



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO	<p>PROTOCOLO Nº <u>058/2024</u> EM <u>16</u> / <u>09</u> / 20 <u>24</u> CÂMARA MUNICIPAL TAQUARUSSU - MS</p> <p><i>Emanuel Oliveira</i></p>	<h2><u>Indicação</u></h2>	N.º 058/2024
-----------	---	---------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Clóvis Leandro Ferreira Crivelli.

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clovis José do Nascimento, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, Erivaldo Andrade dos Santos. **“Solicito a ampliação do quadro de funcionários responsável pela varrição manual”.***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito e Senhor Secretário, venho por meio desta solicitar que diante da necessidade de limpeza nas ruas de nossa cidade, a varrição manual é um serviço essencial para a manutenção da limpeza e organização das nossas ruas e espaços públicos.

Com o aumento da população e da urbanização, os desafios relacionados à coleta de lixo e à preservação da limpeza urbana têm se intensificado. A ampliação do quadro de funcionários dedicados a essa função contribuirá significativamente para:

Melhorar a limpeza da cidade: Com mais trabalhadores, podemos garantir que as vias públicas estejam limpas e bem cuidadas, promovendo um ambiente mais saudável para todos os cidadãos.

Aumentar a conscientização da comunidade: Um serviço de limpeza visível e bem realizado pode incentivar a população a cuidar mais do seu entorno e a desenvolver uma conscientização ambiental.

Otimizar o trabalho realizado: um aumento no efetivo possibilitaria uma distribuição mais adequada das áreas de atuação, resultando em um serviço mais eficiente e eficaz.

Gerar emprego: a ampliação do quadro de funcionários representa uma oportunidade de gerar novos postos de trabalho, contribuindo para a economia local.

Diante do exposto, solicito que essa indicação seja considerada para promover uma cidade mais limpa e agradável a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 058/2024
------------------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Clóvis Leandro Ferreira Crivelli.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva 13 setembro de 2024.


Clóvis Leandro Ferreira Crivelli
Vereador – PP